

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
2ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
FERNANDO CÉSAR DA FONSECA



Lei de Criação nº 3.492, de 18-12-1958

Data da instalação: 5-2-1960

Data de implantação do PJe: 15-4-2015

Jurisdição: Juiz de Fora, Belmiro Braga, Bicas, Chácara, Chiador, Coronel Pacheco, Descoberto, Ewbank da Câmara, Goianá, Guarará, Lima Duarte, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Matias Barbosa, Olaria, Pedro Teixeira, Pequeri, Piau, Rio Novo, Rio Preto, Rochedo de Minas, Santa Bárbara do Monte Verde, Santana do Deserto, São João Nepomuceno, Senador Cortes e Simão Pereira.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 4-4-2022, p. 9.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 25-5-2021

Às 8 horas do dia vinte e nove de abril de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora, situada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 1.880 – 2º andar, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Fernando César da Fonseca**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Mariléia Bendendo Cardoso de Paiva; e os servidores Fernanda Mendes Mendonça, Fernando Francisco Fernandes, José Carlos Teixeira, Leonardo José Giudice Amaral, Monalisa Prado, Nícia Maria Ferraz Pimentel Pereira, Patrícia Oliveira de Assis, Raphaella Christian de Andrade Lopes, Tiago Jose Vieira de Souza Lopes; as estagiárias Raysa de Freitas Mendes e Ana Carolina de Freitas Paulino. Ausentes as servidoras Janaina dos Santos Araújo, em férias regulamentares, e Ana Cláudia Landim Marques, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 330 processos, distribuídos neste ano até o dia 12-4-2022, apurando-se a média de 5 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 12-4-2022, 30 cartas precatórias, dentre elas, 1 executória. Das recebidas em 2022, 22 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 752 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 123 processos foram remetidos neste ano até o dia 12-4-2022.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 88 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 16 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 289 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 30 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 16 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processos sobrestados com Temas já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF.

Lançamentos não ignorados da 2ª VT de Juiz de Fora:

0011136-13.2019.5.03.0036 e 0010317-08.2021.5.03.0036

Orientação: ignorar os lançamentos no sistema SJVPI, tendo em vista que a determinação judicial de sobrestamento em cada um dos processos acima não se embasou em repercussão geral, em incidentes de recursos repetitivos ou em IAC. Tanto que foi registrado movimento de sobrestamento genérico no PJe em ambos.

Seguir os procedimentos abaixo:

- 1) acessar a tela "Consulta/Valida Processos sobrestados" no sistema SJVPI, selecionando o filtro "Somente os não confirmados" na caixa "Mostrar sobrestamentos";
- 2) clicar em "Pesquisar" (ícone da lupa);
- 3) selecionar os processos indicados acima no campo Sobrestamentos encontrados";
- 4) em seguida, clicar no botão "ignorar sobrestamento(s)".

Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:

0001804/11, 0001754/11, 0000509/15, 0001729/14, 0000379/13, 0001279/13, 0001378/14, 0123700/08, 0001014/12, 0010278/21: sobrestados pendentes dos julgamentos de outras ações.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2022 até 12-4-2022)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	124
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	437
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	81

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	10
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.373 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 978 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 3 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 392 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2022 até 12/04/2022

No ano anterior, até dia 12/04/2021 – havia 1.812 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.015 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 6 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 791 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022

(dados apurados em 2022 até o dia 12-4)

Decisões na fase execução:

	2021	2022
Fase		
01-JANEIRO	63	54
02-FEVEREIRO	126	64
03-MARÇO	109	95
04-ABRIL	47	23
05-MAIO	122	
06-JUNHO	141	
07-JULHO	69	
08-AGOSTO	72	
09-SETEMBRO	57	
10-OUTUBRO	60	
11-NOVEMBRO	341	
12-DEZEMBRO	86	
Totais	1293	236

Alvarás expedidos:

	2021		2022		
Fase	PJE	SIAP1	PJE	SIAP1	SIF
01-JANEIRO	82		82		41
02-FEVEREIRO	126		140		74
03-MARÇO	137		156		91
04-ABRIL	155		70	15	33
05-MAIO	148				
06-JUNHO	173				
07-JULHO	154	18			
08-AGOSTO	146	1			
09-SETEMBRO	121				
10-OUTUBRO	121				
11-NOVEMBRO	120				
12-DEZEMBRO	150				
Totais	1633	19	448	15	239

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 12-4-2022, existem 73 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	27
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	40
Tutelas Provisórias Pendentes	6
Total	73

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 2-5-2022 havia 7 processos:

- a) **inicial por videoconferência:** 4 processos;
- b) **instrução por videoconferência:** 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010131/21, 0010130/21, 0010725/21, 0010723/21, 0010724/21, 0010767/21.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC esta Vara do Trabalho não possui processos físicos.

Exame dos autos dos processos 0010180/22, 0011105/21, 0010176/22, 0010194/22, 0010181/22, 0010094/22, 0010199/22, 0010265/22, 0010120/22, 0010131/22, 0001804/11,

0001754/11, 0000509/15, 0001729/14, 0000379/13, 0001279/13, 0001378/14, 0123700/08, 0001014/12, 0010278/21, 0010128/22, 0010122/22, 0010939/21, 0010112/22, 0010104/22, 0010042/22, 0010055/22, 0010025/22, 0010138/22, 0011156/21, 0011242/21, 0011233/21, 0010325/21, 0011152/21, 0010138/22, 0011172/20, 0010409/21, 0010510/21, 0010246/21, 0010313/21, 0010352/21, 0010976/21, 0011343/19, 0010991/20, 0010399/21, 0010712/21, 0011079/21, 0011168/20, 0010917/20, 0011210/20, 0011061/20, 0010167/21, 0010829/21, 0011095/20, 0010199/21, 0010376/19, 0011430/19, 0010637/20, 0010857/19, 0010856/19, 0010081/22, 0011209/21, 0011095/21, 0011144/21, 0010143/22, 0010075/22, 0010026/22, 0010870/21, 0010097/22, 0010086/22, 0011048/19, 0010017/20, 0011201/20, 0012015/17.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010128/22, 0010122/22, 0010939/21, 0010112/22, 0010104/22, 0010042/22, 0010055/22, 0010025/22: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0011343/19: excesso de prazo para prolação de sentença – Id caa0213 (mais de 30 dias) – Dr. Fernando César da Fonseca.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 11 ações civis públicas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0002001-84.2013.5.03.0036	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0010607-23.2021.5.03.0036	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010886-09.2021.5.03.0036	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
	0011022-40.2020.5.03.0036	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
	0011090-29.2016.5.03.0036	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior



	0011183-50.2020.5.03.0036	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0012147-48.2017.5.03.0036	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010076-05.2019.5.03.0036	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010450-21.2019.5.03.0036	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0112100-97.2008.5.03.0036	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
Liquidação	0010544-32.2020.5.03.0036	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis coletivas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0011301-94.2018.5.03.0036	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010389-29.2020.5.03.0036	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010903-21.2016.5.03.0036	Ação Civil Coletiva	Arquivo
	0011019-61.2015.5.03.0036	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0011246-51.2015.5.03.0036	Ação Civil Coletiva	Arquivo
	0128200-93.2009.5.03.0036	Ação Civil Coletiva	Arquivo
Liquidação	0010392-81.2020.5.03.0036	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo/ordinário	54	39	44

Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	99	183	200

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo	26	22	21/05/2022 – 21 dias
Procedimento Ordinário	29	25	22/05/2022 – 22 dias
Instrução	111	150	7/11/2022 – 131 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2022, até o dia 12-4, com 65 de expediente forense:

	2022	Média dia/útil
Julgados procedentes	22	0,3
Julgados procedentes em parte	108	1,6
Julgados improcedentes	21	0,3
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	151	2,3
Extintos sem resolução de mérito	11	0,1
Arquivamento	12	0,1
Desistência	5	0,07
Outras decisões sem resolução de mérito	0	0
Total sem resolução de mérito	28	0,4
Decisões de conhecimento	179	2,7
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	96	1,4
Conciliações	115	1,7
Decisões de incidentes na liquidação/execução	82	1,2
Total	503	7,7

Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:

	2021	Média/dia útil
Julgados procedentes	63	0,2

Julgados procedentes em parte	333	1,4
Julgados improcedentes	83	0,3
Extintos com resolução de mérito	6	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	485	2,1
Extintos sem resolução de mérito	26	0,1
Arquivamento	42	0,1
Desistência	26	0,1
Outras decisões sem exame de mérito	47	0,2
Total sem resolução de mérito	141	0,6
Decisões de conhecimento	626	2,7
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	257	1,1
Conciliações	413	1,7
Decisões de incidentes na liquidação/execução	166	0,7
Total	1.462	6,3

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia Covid-19, de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 9h15min e/ou 13 horas. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que, a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e usa do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria Conjunta GPGCR/VCR N. 223/2020 deste Regional.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em março de 2021, com 21 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	0	0
Conciliação em execução	3	0,1
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	6	0,2
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	57	2,7
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	65	3,0
Una/Una (rito sumaríssimo)	59	2,8
Total	184	8,7

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022
(dados apurados em 2022 até o dia 12-4)

Audiências realizadas:

	2021	2022
Fase		

01-JANEIRO	61	56
02-FEVEREIRO	107	206
03-MARÇO	190	184
04-ABRIL	158	70
05-MAIO	195	
06-JUNHO	189	
07-JULHO	179	
08-AGOSTO	167	
09-SETEMBRO	163	
10-OUTUBRO	140	
11-NOVEMBRO	176	
12-DEZEMBRO	117	
Totais	1842	516

Foram realizadas 172 audiências em março de 2022. Foram realizadas 117 audiências de 1-4-2022 a 25-4-2022 e designadas 15 audiências de 27-4-2022 a 30-4-2022.

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

Mês	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
01-JANEIRO	15	19	7	3	1	1
02-FEVEREIRO	22	48	28	6	1	5
03-MARÇO	46	36	7	10	1	6
04-ABRIL	30	15	6	7	3	3
05-MAIO	39		8		3	
06-JUNHO	43		11			
07-JULHO	46		12		3	
08-AGOSTO	41		5			
09-SETEMBRO	47		7		3	
10-OUTUBRO	35		9		5	
11-NOVEMBRO	32		7		4	
12-DEZEMBRO	51		16		6	
Totais	447	118	123	26	30	15

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2021	2022
Fase		
01-JANEIRO	21	25
02-FEVEREIRO	64	126
03-MARÇO	96	99
04-ABRIL	64	44
05-MAIO	106	
06-JUNHO	118	
07-JULHO	99	
08-AGOSTO	107	
09-SETEMBRO	123	
10-OUTUBRO	70	
11-NOVEMBRO	89	
12-DEZEMBRO	82	
Totais	1039	294

Despachos:

	2021	2022
Fase		
01-JANEIRO	1510	1172
02-FEVEREIRO	1710	1782
03-MARÇO	2268	2252
04-ABRIL	1884	779
05-MAIO	2381	
06-JUNHO	2388	
07-JULHO	2230	
08-AGOSTO	2048	
09-SETEMBRO	2009	
10-OUTUBRO	1660	
11-NOVEMBRO	1712	
12-DEZEMBRO	1326	
Totais	23126	5985

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2020	2021	2022 até 12-4
Processos recebidos	1.076	1.118	330
Média por dia útil	4,7	4,8	5,0
Processos remanescentes do ano anterior	299	564	651
Sentenças anuladas	6	2	0
Total de processos para solução	1.381	1.684	981
Processos solucionados	818	1.039	294
Processos conciliados	364	413	115
Produtividade	59,23%	61,69%	29,96%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 3,9% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve um aumento de 2,4%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2022 até 12-4-2022)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2012	1	10
2013	1	9
2017	2	5
2018	3	4
2019	19	3
2020	50	2
2021	327	1
2022 – ano de referência	239	
TOTAL	642	0,82

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	781

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	152

FASE	Situação	Quantidade de processos
------	----------	-------------------------

EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	1.008

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	81

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	294	230

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	118	149

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	2	2.444
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	137	1.164
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	13	1.000

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	115
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071,	294

42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	294
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	330

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	101
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	154

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	781
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	285

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.008
--	--	-------

Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	234
------------------------------	--	-----

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	285
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	234
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	12

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	781
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.008
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	12

Perfil da Vara do Trabalho		Juiz de Fora - 02a Vara			
Indicadores / Período de referência	Ano 2021	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim
	01/01/2021 a 31/12/2021	2022 01/04/2021 a 31/03/2022	2022 01/07/2020 a 30/06/2021	2022 01/10/2020 a 30/09/2021	2022 01/01/2022 a 31/12/2022

				22	22	22
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,27	0,92			
	I02 - Pendentes	2.005	1.947			
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	1,32	3,41			
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	194,16	210,03			
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	182,09	164,72			
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.558,47	1.799,81			
	I07 - Taxa de conciliação (%)	39,68	39,77			
	I08 - Taxa de solução (%)	95,54	97,80			
	I13 - Taxa de execução (%)	193,80	184,71			
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	42,13	41,32			
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	45,06	47,76			
	I11 - Produtividade por servidor	197,50	183,33			
	I12 - Pendentes por servidor	154,08	148,67			
Meso	Acervo	0,61	0,69			
	Celeridade	0,58	0,62			
	Produtividade	0,49	0,48			
	Congestionamento processual	0,51	0,54			
	Força de trabalho	0,42	0,48			
Macro	IGEST	0,5235	0,5620			
Posição IGEST		121	132			

Movimentação processual

1501 a 2000

1501 a
2000

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2021

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$2.215.546,31	R\$287.381,81	R\$5.855.007,76

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias n. 1/2004, que regulamenta a prática de atos ordinatórios e a n. 1/2018, que trata da prática da autocomposição.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 3 excessos de prazo em 2021.

PJe

Escaneamento de petições não apreciadas: 107, mais antiga: 25-4-2022.

Prazo vencido: 63, mais antigo: 26-4-2022.

Cumprimento de providências 125, doc. não apreciados: não há.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

O ano 2022 aguarda apuração da remessa mensal de janeiro enviada pelo TRT3 para o e-Gestão.

Em 2021, quando a Meta era “Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 91,25% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 103,80%.

Meta 2 CNJ/2022: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

O ano 2022 aguarda apuração da remessa mensal de janeiro enviada pelo TRT3 para o e-Gestão.

Em 2021, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 99,41% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 99,83%.

Meta 3 CNJ/2022: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

O ano 2022 aguarda apuração da remessa mensal de janeiro enviada pelo TRT3 para o e-Gestão.

Em 2021, quando a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 106,02% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 104,09%.

Meta 5 CNJ/2022: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

O ano 2022 aguarda apuração da remessa mensal de janeiro enviada pelo TRT3 para o e-Gestão.

Em 2021, a Meta 5 era “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 41,54% não tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 35,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 32,92% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período de 41,95%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, a Portaria GP/GCR/GVCR N. 223/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;

- 3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi>, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;
- 4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;
- 6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;
- 10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do

artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

11) em razão do prazo para entrega da declaração de Imposto de Renda estar próximo, dada especial atenção, mediante divulgação necessária e urgente do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à aprendizagem, conforme Ofícios Circulares SECVCR 03 e 04/2022 sobre o “Imposto de Renda Solidário”, cuja iniciativa permite aos contribuintes doarem valores para entidades e fundos vinculados ao Estatuto da Criança e do Adolescente, doações essas que serão deduzidas do Imposto de Renda devido pelo doador;

12) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificada a realização de audiências de instrução, tendo em vista o prazo elastecido de disponibilidade de pauta apurado no item 3 desta ata;

2) empreendidos esforços com vistas a reduzir o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

3) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT;

4) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;

5) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;



6) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2022**: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/ - 2022**: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/ - 2022**: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **META 5 CNJ/2022**: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) intensificada a realização de audiências de instrução, tendo em vista o prazo elastecido de disponibilidade de pauta apurado no item 3 desta ata;

2) empreendidos esforços com vistas a reduzir o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia vinte e nove de abril de 2022, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 62, divulgação no DJe 4-4-2022, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.



Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região



Fernando César da Fonseca
Juiz do Trabalho Titular da Vara



Mariléia Bendendo Cardoso de Paiva
Secretária da Vara do Trabalho



Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria